

000497

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

folha: 1 de 3

CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, natural de União da Vitória – PR, portador do CPF 551.418.119-72, da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3 II/PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro, em Porto União – SC, CEP 89400-000 e **TIAGO RENGEL JACKIW**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/05/2000, estudante, natural de União da Vitória-PR, portador da carteira de identidade RG nº 6.751.606/II-SC e CPF 103.166.839-06, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro em Porto União – SC, CEP 89400-000 únicos sócios da empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.** com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259 bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR, CEP 84600-502, NIRE 41204501966 registrada na Junta Comercial deste estado em 12/02/2011, com CNPJ 04.283.864/0001-19 resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio **TIAGO RENGEL JACKIW**, passa a não mais ser representado pelo pai por ter idade superior a 18 anos.

Cláusula segunda - DO TIPO JURIDICO Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **TIAGO RENGEL JACKIW**, acima qualificado, vendendo e transferindo as 1.000 (mil) quotas integralizadas em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) inteiramente subscrito e integralizado neste ato, ao sócio remanescente **CLEMENTE JACKIW**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados com o acervo da sociedade limitada e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com lucros acumulados, que passa a constituir o capital social da empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS – EIRELI**.

Cláusula Quinta – DO ATO CONSTITUTIVO: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI** para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000498

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

folha: 2 de 3

Clausula Sexta – DA RAZÃO SOCIAL, a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** girara sob o nome empresarial de **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS – EIRELI,** com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259, bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR, CEP 84600-502, com CNPJ 04.283.864/0001-19, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Sétima – OBJETO SOCIAL será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA.**

Cláusula Oitava – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Décima – ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE: A empresa será administrada pelo titular **CLEMENTE JACKIW** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, desta **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira– DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Segunda– DECLARAÇÃO: Declara o titular da **EIRELI** para os devidos fins e feitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

Clausula Décima Terceira – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

000499

folha: 3 de 3

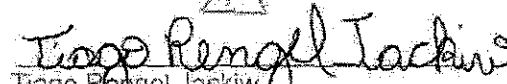
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Decima Quarta – DO FORO, Fica eleito o foro de União da Vitória/PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento do ato constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

União da Vitória 21 de setembro de 2018.

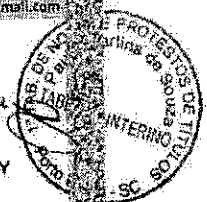

Clemente Jackiw


Tiago Rengel Jackiw

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3524-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. Nº: 188612 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEMENTE JACKIW

Porto União, 20 de setembro de 2018


TANIA FATIMA DE SOUZA Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FGA75773-TSPY
Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta
Praça Afonso Reizenberg, 01 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2399 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionatodu@ymail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
TIAGO RENGEL JACKIW

Em test:

União da Vitória, PR

28/09/2018 Hs: 14:49

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Função: Selo Digital Nº Jut23.5VFN.z6dqt a9x8P.3UGCY

VALIDAR CONTEÚDO DO ATO EM: SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 04.283.864/0001-19
NIRE 41600775937
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

000500

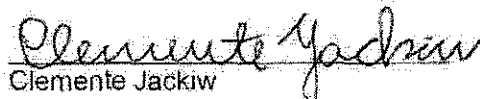
folha: 1 de 1

CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, natural de União da Vitória – PR, portador do CPF 551.418.119-72, da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3 II/PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro, em Porto União – SC, CEP 89400-000 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. EIRELI, **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto, 259 bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR, CEP 84600-502, NIRE 41600775937 registrada na Junta Comercial deste estado em 08/10/2018, com CNPJ 04.283.864/0001-19 resolve alterar conforme a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira – O ramo de atividade da empresa que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA.**

O instrumento de alteração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, será assinado em 1 (uma) via.

União da Vitória 14 de novembro de 2018.


Clemente Jackiw



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 14:13 SOB Nº 20186042558.
PROTOCOLO: 186042558 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295122. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000501

VALDA EUSTOQUIO TERRITÓRIO NACIONAL

CÓDIGO 3.977.405-3

SAN DE 04/05/1985

DECLARANTE CLEMENTE JACKIM

FILIAIS

PAULO JACKIM

TECLA KOTVICKI JACKIM

UNIKO VITORIA/PR

EMPRESA-DEIXO VITORIA/PR, ON SEDE

C. DAS 5465, LINDA-CER, FOLHA=110V

CPF 551.418.119-72

ASSINADA DO DECLARANTE

Bal Renato Souza Lopez

LEINZALIGUE 232620

DATA DE REGISTRO 20/01/1985

3313/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

POLEGARIMENTO

DECLARANTE: Clemente Jackim

ASSINADO EM IDENTIFICADORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA NA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTINENTE

OCORRÊNCIA DE PROBABILIDADE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS

VÁLIDO EM EMPREENHOS NACIONAIS

DECLARANTE: Clemente Jackim

ASSINADO EM IDENTIFICADORA

551.418.119-72

20-01-85

59-10-85

CIC

Handwritten mark/signature

Handwritten mark/signature



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6502 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
Endereço: Rua RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-502

Código de Controle

CWCSP8SWDPXAKGR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 21 de Julho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e da higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NUMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **16/06/2020** às **17:48:51** (data e hora de Brasília).

Página:

000504



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:14:57 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **1568.0ABF.9138.3E07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000505

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022130143-69

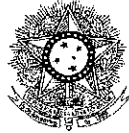
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.283.864/0001-19**
Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.283.864/0001-19
Certidão nº: 14589585/2020
Expedição: 23/06/2020, às 12:00:19
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.283.864/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000507



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063005353456583260

Informação obtida em 03/07/2020 14:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A small, circular handwritten mark or stamp.

A small, handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten mark or signature.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A. - PR. FONE 3523 30 45

PREGÃO ELETRONICO nº. 38/2020
PROCESSO nº. 98/2020


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Clemente Jackiw, portador do Documento de Identidade nº 3997 405 3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 551.418.119-72 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93

União da Vitória, 21 de julho de 2020.


Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp 04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2002146885	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600775937	CNPJ 04.283.884/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2001	Início de Atividade 01/02/2001	
Endereço Completo Rua RANULFO COSTA PINTO, Nº 259, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLEMENTE JACKIW	CPF 551.418.119-72	Administrador S	Início do Mandato 01/12/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLEMENTE JACKIW	CPF 551.418.119-72	Início do Mandato 14/12/2004	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/12/2018	Número 20186042558	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2020, às 07:58:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KLHYKGGZ.



PRC2002146885

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1

2

000510

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A. - PR. FONE 3523 30 45

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 38/2020
PROCESSO nº. 98/2020

ANEXO VI




DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Clemente Jackiw, portador da Carteira de Identidade nº 3997 405 3 SSP/PR e do CPF nº 551.418.119-72, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

União da Vitória, 21 de julho de 2020.

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp. 04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A - PR. FONE 3523 30 45

PREGÃO ELETRONICO nº. 38/2020
PROCESSO nº. 98/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.283.864/0001-19, sediada na Ranulpho Costa Pinto, 259, cidade de União da Vitória - PR, telefone (42) 3523-3045, e-mail para contato supermercadojackiw@sincronet.com.br e jackiw.nfe@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Clemente Jackiw, portador da Carteira de Identidade nº 3997 405 3 SSP/PR e do CPF nº 551.418.119-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 21 de julho de 2020.

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp. 04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 04.283.864/0001-19



ESTADO DO PARANÁ
Município de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

Nº Inscrição 8687	Código Atividade 9001296
----------------------	-----------------------------

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fundamentação legal : Decreto Municipal nº 099/2012, Art. 162 e Lei Complementar nº 013/2013 Art. 208 a 211

CNPJ:
04.283.864/0001-19

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Nome Fantasia SUPERMERCADD JACKIW	
Logradouro: Rua RANULPHO COSTA PINTO	Número: 259
Complemento:	CEP: 84600-000
Bairro: CENTRO	Bico/Apto
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO IMOBILIÁRIO
01.02.096.0360.001	3979

- COM A ATIVIDADE DE:
- 9001296 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 9001281 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 9001274 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 - 9001330 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 9001318 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 9001317 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 9001320 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 9001336 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 9001290 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2001	CONTADOR RESPONSÁVEL JOSE PEDRO WALCK
--	--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08:00:00 AS 20:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

*Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art. 164.
*Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis evitando em consequência problemas futuros.
*O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

Dário Osny Mansch

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Sandra Mara Jung
Sandra Mara Jung (Secretária de Finanças)
União da Vitória (PR), 21 de Janeiro de 2016.



000513

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Distribuição Cível (caderno 1C do CNGCJ-PR), Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (caderno 3C do CNGCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.

Até a presente data e os últimos 100 anos que o antecederam.

Obs. São livros de Distribuição no âmbito judicial, não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (caderno 2C do CNGCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (caderno 1C do CNGCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (caderno 4C do CNGCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (caderno 3C do CNGCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (caderno 4C do CNGCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (caderno 13C do CNGCJ-PR)

O referido é verdade e dou fe. Dada e passada nesta cidade e comarca da União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fe e assino:

União da Vitória, 02 de julho de 2020

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada do Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 100 - Fórum Desembargador Paulo Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner
 Porteira 8200012
 Distribuidora Judicial Designada

04.283.864/0001-19

[Faint, mostly illegible text and stamps at the bottom of the page]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

000514

Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli
Cnpj 04.283.864/0001-19
Rua Ranulpho Costa Pinto, 259, U.V.A - PR Tel. 3523-3045/3523-2646
Validade da proposta: 60 dias
E-mail: jackiwadm@gmail.com

Proposta Pregão Eletrônico n.º 38/2020

Item	Produto	Marca	Preço	Qtd	Total
13	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO	Docesar	R\$ 11,38	30	R\$ 341,40
22	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS	Docesar	R\$ 31,44	2	R\$ 62,88
24	COADOR PLÁSTICO, SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103	Docesar	R\$ 8,50	5	R\$ 42,50
28	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	Docesar	R\$ 8,20	5	R\$ 41,00
29	CONCHA DE INOX PEQUENA COM 9cms DE DIÂMETRO E CABO COM 27cms	Locatelli	R\$ 5,90	12	R\$ 70,80
42	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) as medidas podem variar em 10%	Locatelli	R\$ 29,85	1	R\$ 29,85
53	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIÂMETRO	Docesar	R\$ 36,00	1	R\$ 36,00
63	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECAO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO)	Docesar	R\$ 31,00	2	R\$ 62,00
86	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITERMICO DE BAQUELITE	Paneluz	R\$ 75,00	1	R\$ 75,00
94	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	Docesar	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
104	Ralador com 4 faces em inox	Docesar	R\$ 3,84	2	R\$ 7,68
106	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE	Locatelli	R\$ 6,35	15	R\$ 95,25
107	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 60 CM, COM CABO REFORÇADO POR LIGAÇÕES METÁLICAS ENTRE O CABO E A BASE	Locatelli	R\$ 17,00	20	R\$ 340,00
120	SODA CAUSTICA POTE DE 1 KG	Oez	R\$ 12,20	10	R\$ 122,00
123	TOUCA DESCARTAVEL TAMANHO 19 (45 X 50CM), 100% POLIPROPILENO, GELÁSTICO - PACOTES COM 100 UNIDADES	Talge	R\$ 10,95	15	R\$ 164,25
125	Vassoura cerdas de palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	Locatelli	R\$ 12,95	8	R\$ 102,80
126	Vassoura de pelo sintética de 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 3,00 cm, peso 600g	Locatelli	R\$ 8,99	20	R\$ 179,80
127	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 1cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de jufos, junlapostos homogêneos de modo a prender toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	Locatelli	R\$ 5,90	50	R\$ 295,00
Total					R\$ 2.168,21

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULPHO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Banco
 Banco do Brasil
 Agência: 0.217-8
 Conta Corrente: 24-166 0
 Jackiw Atacadista

(Assinatura)
Clemente Jackiw (proprietário)

União da Vitória, 22 de julho de 2020.



CS
 Comércio São Paulo



W